



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 008/18.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ESCOLA VAI AO CINEMA.
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Leandro Ribeiro que "DISPÕE SOBRE LEI A 'ESCOLA VAI AO CINEMA' A SER INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO.

Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente tanto para a educação, como para a cultura no Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de fevereiro de 2020.


 Lélio Alves de Alvarenga
 Vereador PSC


 Maria Geli Sanches
 (Professora Geli)
 VEREADORA - PT


 João Batista Feit.
 (João Feitosa)
 Vereador - PTB


 Relator
 Vereador Relator

IBRG/DL/12-02-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
 S/N, Centro, Anápolis-GO
 CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminha-se à comissão de
 Finanças, Orçamento e Economia
 em 12.02.2020
 Presidente